

MUNICIPIO DE BARÃO DE COCAIS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 399, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, que o Decreto nº 399/2021 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, em 19/10/2021.

Julia na Silveira Fonseca Matrícula: 10097-0

Nomeação de novos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Barão de Cocais – COMPAC para o biênio 2021/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS, usando de suas atribuições, em conformidade com a Lei 1.548, de 16/12/2011, modificada pelas Lei nº 1678 de 12/05/2014 e Lei nº 1727 de 01/04/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados novos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Barão de Cocais para o biênio 2021/2023, conforme indicado abaixo:

I – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- Titular: Nayara Cristina de Castro Bicalho

- Suplente: Gabriel Cassoli Cortelleti

II – Representantes da Procuradoria Geral do Município

Titular: Gabriel Motta Moreira

Suplente: Rudiery Sanches Moreira Almeida

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cristiane Imaculada do Nascimento Batista Suplente: Isaura Aparecida Ribeiro Linhares Reis

IV – Representantes da Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Bernardo Novais Pessoa Suplente: Ana Paula Moreira Ramos

V – Representantes da Secretaria Municipal de Projetos

Titular: Raquel Morais Pinheiro Gomes

Suplente Carolina Cristina Silva



MUNICIPIO DE BARÃO DE COCAIS ESTADO DE MINAS GERAIS

VI – Representantes de Entidades ou Agremiações Culturais: ONG JUVENTUDE VIRAÇÃO

Titular: Elder Rodrigues Silva

Suplente: Ludmila Cristina Oliveira do Carmo

VII – Representantes duas Entidades Religiosas

Paróquia de São João Batista:

Titular: Marciane de Souza Oliveira Suplente: Edson Geraldo Gonçalves **Paróquia de São José Operário:** Titular: Luzia Lourdes Nascimento Suplente: Márcio Gonçalves Fernandes

VIII - Representantes da ACIABAC

Titular: Bruno Chausson Quintão Suplente: Maria Noronha de Souza

IX - Representantes da Banda de Música Santa Cecília

Titular: José Geraldo Araújo Costa

Suplente: Laura Beatriz da Silva Oliveira

X – Representantes da Banda de Música Santa Cecília

Titular: José Geraldo Araújo Costa

Suplente: Carolayne das Graças de Souza Santos

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogas as disposições em contrário.

Barão de Cocais, 19 de outubro de 2021.

Décio Geraldo dos Santos Prefeito de Barão de Cocais – MG